



## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **ROBERTO MENDES RAMALHO**, portador da carteira de identidade nº **10792690**, expedida pelo **SSP/MG**, inscrito no CPF: **042.890.526-90**, na condição de representante legal do (a) **ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS, inscrita no CNPJ Nº 07.687.716/0001-58**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,88	$\frac{\text{R\$ } 206.726,65}{\text{R\$ } 232.354,00}$	DRE, página 1 DRE, página 1
Índice de Liquidez corrente:  1,66	$\frac{\text{R\$ } 25.020,70}{\text{R\$ } 15.000,00}$	Balanço, página 1 Balanço, página 2

**Marabá, 31 de Dezembro de 2021**

---

**ROBERTO MENDES RAMALHO**  
Presidente do Conselho de Administração  
Procurador da OPA

---

**RONALDO JOSE SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
CONTADOR, nº 012611/PA

